EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025

Acrescenta redação ao objetivo da ação 8.241.150.1046 ao Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2025, conforme Mensagem nº. 153/2025.

Art. 1º Acrescenta redação ao objetivo da ação 8.241.150.1046 do Projeto de Lei nº 750/2025 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026 com a seguinte redação:

Art. 2º A promoção de políticas públicas voltadas para a população idosa tem como finalidade garantir a qualidade de vida, a inclusão social e o acesso aos direitos básicos dessa parcela da população. Além de assegurar a proteção contra violência e discriminação, **abarcando outros recortes de vulnerabilização que atravessam essa população, como raça, identidade de gênero e sexualidades**. O objetivo é promover um envelhecimento ativo, saudável e com dignidade, contribuindo para o bem-estar e a autonomia dos idosos no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Léo Souza
Vereador

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: